



PORTARIA Nº 611, DE 11 DE OUTUBRO DE 2024

"Dispõe sobre designação de função gratificada de Supervisor de Ensino."

**MARCOS DOS SANTOS FLEIRE**, Chefe de Gabinete do Prefeito e **MARCIA REGINA PAIVA SILVA**, Secretária-Adjunta Municipal de Educação da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei;

**Considerando** o Decreto nº 11, de 31 de janeiro de 2012 que delega competência conjunta ao Secretário Municipal de Educação e ao Chefe de Gabinete;

**Considerando** a Lei nº 2.065, de 18 de janeiro de 2013; e

**Considerando** o Memorando nº 847/2024, expedido pela Secretaria Municipal de Educação.

R E S O L V E :

**Art. 1º DESIGNAR, conforme período especificado nos itens abaixo**, para o exercício de Função Gratificada de **Supervisor de Ensino** descrita no Anexo IV da Lei Municipal nº 2.065, de 18 de janeiro de 2013, o servidor do Quadro de Pessoal do Magistério da Secretaria Municipal de Educação:

Nome	Matrícula	C.P.F./MF
<b>Karina Soares</b>	<b>4567</b>	<b>281.148.708-50</b>
Cargo Efetivo	GDE	Função Gratificada
<b>PEB I - 1ª/5ª serie</b>	<b>Não Faz jus</b>	<b>Supervisor de Ensino</b>
Opção	Período de Designação	
<b>§2º art.101 da Lei 2065/13</b>	<b>08/10/2024 a 31/12/2024</b>	
<b>§2º art. 101 da Lei 2065/13 – opção pela remuneração dos dois cargos efetivos, matrícula funcional 4567 e 6765</b>		

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08 de outubro de 2024.

Caraguatatuba, 11 de outubro de 2024.  
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

  
**Marcia Regina Paiva Silva**  
Secretária-Adjunta Municipal de Educação

  
**Marcos dos Santos Fleire**  
Chefe de Gabinete do Prefeito